



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 009/2006

Ailton Luciano dos Santos, Presidente do Conselho Administrativo do Previm, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Certifico e dou fé que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm, em reunião regimental realizada aos quatro dias do mês de maio de dois mil e seis (04/05/2006), sob a Presidência do Conselheiro Ailton Luciano dos Santos, ao apreciar o processo nº 012/2006 em que *familiares* do espólio de Joaquim Fidelis Nogueira *efetuaram saque oriundo de sua aposentadoria pós-morte*, decidiu, por unanimidade notificar os herdeiros do segurado levado a óbito, para que efetuem a devolução da soma sacada indevidamente ou que informem o responsável pelos referidos saques, sem prejuízo do ocorrido ao Ministério Público.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis”.


Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.